



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 013/2026 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 19 de março de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 26 / 03 / 26
Ass: 09:55 em 03 Vias.
Bm

“RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 19 DE MARÇO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DOS REIS GERHARD QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE AO SR. VITOMINO DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

APROVADO
Em: 20 / 03 / 26
Ass: LOB

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando Nº 018/2026– CMA**, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 19 de março de 2026**, de autoria do Vereador Fernando dos Reis Gerhard, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Sr. Vitomino de Moaris e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta convocada pelo presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 24 de março de 2026, procederam a análise do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 19 de março de 2026**, de autoria do **Vereador Fernando dos Reis Gerhard**, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao **Srº Vitomino de Morais**.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **VITOMINO DE MORAIS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, com uma trajetória de vida diretamente ligada à formação e ao desenvolvimento do Município de Apuí, tendo chegado à localidade no ano de 1983, período marcado por inúmeros desafios estruturais. Desde então, destacou-se pelo espírito desbravador, coragem e dedicação ao trabalho, contribuindo significativamente para o progresso da região.

Ressalta-se sua participação ativa na abertura de estradas, com destaque para a vicinal Brasília, ação que foi fundamental para a integração territorial e o desenvolvimento urbano e rural do município. No campo cultural, o Senhor Vitomino de Moraes teve papel relevante ao colaborar na construção do primeiro rodeio de Apuí, evento que se consolidou como importante símbolo das tradições locais. Sua atuação também se estendeu ao incentivo da participação familiar, fortalecendo os laços comunitários e culturais.

Na área educacional, exerceu a função de professor em escola localizada no bairro Vila Nova, demonstrando compromisso com a formação cidadã e contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento humano de diversos munícipes. Ademais, destaca-se sua atuação em atividades cívicas, especialmente nos desfiles pátrios, onde colaborava com transporte e alimentação, promovendo inclusão social e incentivando o espírito de cidadania. Sua presença constante em festividades culturais, escolares e religiosas evidencia seu profundo compromisso com a comunidade apuiense.

Diante do exposto, fica evidente que o Senhor Vitomino de Moraes reúne todos os requisitos necessários para o recebimento da honraria, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Apuí, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento social, cultural e educacional.

Por seu legado, sua integridade e sua contribuição incontestável à formação social, econômica e cultural do município, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 19 de março de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
III – CONCLUSÃO



Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 19 de março de 2026, de autoria do Vereador **Fernando dos Reis Gerhard**, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao **Srº Vitomino de Moraes**

É O PARECER

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____
Relator Ver. Adílio Antônio de Lima Adílio _____
Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____
Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____
Membro Ver. Éber José da Silva Éber _____